



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1724/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 17/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1724/2015)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 25/2015, devidamente homologado à fl. 244, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 1724/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/14), REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

INCOMES IND. DE MÁQUINAS LTDA., com endereço na Estrada da Integração, 2086, - Campo Vicente, Nova Hartz/RS, CEP: 93.890-000, fone: (51) 3565-1062, e-mail: sac@cofresinos.com.br, inscrita no CNPJ n. 02.672.546/0001-14, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Clay da Costa, diretor comercial, inscrito no CPF n. 656.893.990-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cofre eletrônico, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2015, proposta comercial e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I – Os quantitativos e preços dos equipamentos estão relacionados no quadro abaixo:

Lote 2

Item	Descrição	Marca	Qtde Mín.	Qtde Máx.	Valor Unitário R\$
1	Cofre eletrônico com o Corpo e Porta de aço com as seguintes especificações: Medidas:	CS	2	2	4.000,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1724/2015

<p>Externas - Altura de 150 cm, Largura de 90 cm e Profundidade de 50 cm e interna altura de 142 cm, largura de 84 cm e profundidade de 44 cm; Peso entre 140 kg à 160 kg; Funcionamento com 4 pilhas tamanho AA, com durabilidade mínima de (1 ano); Fechamento através de senha digital (programada pelo próprio usuário) + chave tetra; Quando inativo, o sistema eletrônico deverá proporcionar 100% de economia; Motor de baixo consumo de pilhas; Fácil operação com senha de 4 à 6 dígitos programada pelo usuário; <i>Display</i> discreto para visualizar as operações; Painel em aço; Teclado emborrachado; Abertura e fechamento automático; Bloqueio de 30 minutos após três tentativas com senha incorreta; Senha descartável para abertura de emergência através do suporte técnico; Construídos com duas caixas de aço especificação SAE 1008 e 1010; A porta seja reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa; tenha luz interna; Tenha o mínimo de 3 (três) prateleiras removíveis e reguláveis, mais 2 (duas) gavetas com chave, formando o mínimo de 5 (cinco) vãos para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições; Deverá possuir espaço lateral no lado direito para armazenamento de armas longas; Travamento "H" (horizontal e vertical); Fechamento e abertura através de senha programável , quadrichave e volante; Revestido internamente em carpete; O gabinete deverá ser confeccionado com chapas de aço, com dobradiças Reforçadas confeccionada com chapa de aço, espessura mínima de 1,2 mm; Base preenchida com concreto; Deverá possuir duas portas com abertura no sentido horizontal, confeccionada com chapa de aço, espessura mínima de 2 mm com reforço no mecanismo de 3mm; Pintura especial na cor Branca (Cristal) pelo sistema "epoxi pó", assistência técnica permanente e própria com Suporte técnico 24 horas e aprovado pelo Exército Brasileiro.</p> <p>Kit de emergência.</p>				
--	--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1724/2015

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA

I – Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

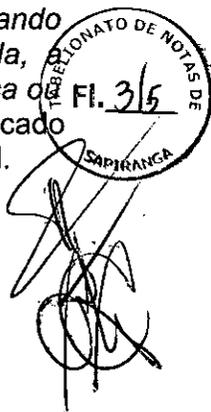
II – Local de entrega: Sem ônus para o TRT 14ª Região, Av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08h00 as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

IV - Garantia dos equipamentos será de, no mínimo, **um ano** em todos os componentes eletrônicos e **três anos** no gabinete.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: *"Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo"*, podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1724/2015

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

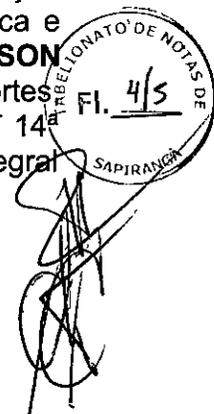
III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo Diretor de Serviços de Infra Estrutura, Logística e Segurança - DSILS, servidor **HELITON ALVES DE AGUIAR** e do servidor **NILSON MARCELINO DA SILVA**, chefe da Seção de Segurança e Transportes respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1724/2015

cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

23 JUL 2015

Porto Velho, de julho de 2015.

Raimundo J. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias
TRT-14ª Região

TABELIONATO SAPIRANGA

INCOMES IND. DE MAQUINAS LTDA.
FORNECEDORA

02.672.546/0001-14
INCOMES IND DE MAQUINAS LTDA
Estrada da Integração, 2086
Bairro Campo Vicente
Nova Hartz - RS - CEP 93.890-000

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Bairro Centro - Saporanga - RS - Fone: (51) 3599-1170
Celita Barreto Siomp - Tabelião - e-mail: tabelionatosapiranga@netwzard.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de *Clay da Costa*. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Saporanga, 23 de julho de 2015
Emol.: R\$ 5,40 + Seio digital: R\$ 0,30 / 0313.01.1460002.26876-M

Bea Marieli
SUBSTITUTA





DF. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. Contratado: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Valor: R\$ 10.364,00 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Declaração: Wagner Azevedo da Silva, Diretor-Geral, em 27/7/2015. Ratificação: Brasilino Santos Ramos, Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 10ª Região, em 27/7/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação predial, jardinagem e ascensorista nas dependências internas e externas do TRT da 11ª Região, adjudicada em favor da empresa DIEGO DE S. ANDRADE - ME (CONSERVAM - COMÉRCIO & SERVIÇO DA AMAZÔNIA), CNPJ: 08.972.386/0001-05, no valor global anual de R\$ 4.179.944,56.

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM MARINHO

(SIDEAC - 30/07/2015) 080002-00011-2015NE000047

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 4707/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Oi Móvel S/A. Objeto: alterar a denominação social da Contratada constante do preâmbulo do contrato para Oi Móvel S.A., suprimir a obrigação específica de troca de aparelhos, além de prorrogar o período de vigência do contrato por mais quatro meses, no período de 28-7-2015 a 27-11-2015. Data da assinatura: 27-7-2015. Pelo Contratante: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra, Executiva de Negócios, e Michele Fernandes Borges, Executiva de Negócios.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6403/2015-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora, no Pregão nº 6403/2015-A, as empresas: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP para os lotes nºs 1, 3, 4, 6, 7, 9, 12 e 16; e DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - EPP para os lotes nºs 2, 5, 8, 10, 11, 13, 14 e 15.

Florianópolis, 29 de julho de 2015.
JAIRO OSVALDO AURAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 2197/2015 Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A. Objeto: contratação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida, conforme especificações técnicas constantes no Anexo 1 - Termo de Referência, e seus anexos, do Edital Pregão Eletrônico nº 57/14, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, onde este Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região figura como coparticipante aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços n. 40/2014-A. Vigência: da data da sua assinatura após o recebimento definitivo. Assinada: 29/07/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.0571.2C73.0001, Naturezas da Despesa: 3390.35.04 e 3390.39.08, notas de Empenho nº 2015NE001007 e 2015NE001006, ambas de 6/7/2015, valor total do contrato é de R\$ 43.400,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e de outro, Sr. Antônio Carlos de Souza Rangel.

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Digital N. 1843/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 13/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 24/2015, visando a futura e eventual contratação para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogões etc), para atender as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: TEJA GLOBAL COM. ATACADISTA DE EQUIP. ELETROELETRÔNICOS LTDA. correspondendo o valor unitário do lote 6 de R\$ 1.468,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 29/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa, especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autorizadocad.html>, pelo código 00032015073100150

Processo Eletrônico Nº 1971/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 14/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos e materiais gráficos (insumos) para serem utilizados em equipamentos gráficos, instalados no Núcleo de Serviços Gráficos deste Tribunal, conforme Pregão Eletrônico nº 22/15, proposta e Termo de Referência. Fornecedor: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA, correspondendo o valor total do lote 1 de R\$ 2.870,02. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 29/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa, especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Processo Eletrônico Nº 1724/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 17/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cofre eletrônico, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2015. Fornecedor: INCOMES DE MÁQUINAS LTDA, correspondendo o valor unitário do lote 2 de R\$ 4.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 23/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa, especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 30 de julho de 2015.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0395/2013. Convênio nº 09/2013. Espécie: II TA. Partes: TRT, Município de Bananal e Câmara Municipal de Bananal. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, de 13/08/2015 até 12/08/2016. Fundamento: Lei nº 8666/1993, art. 57, II. Assinam: pelo TRT: Lorival Ferreira dos Santos, pelo Município, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno e, pela Câmara, Robson do Amaral Rodrigues. Data: 30/06/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 8691/2014. LOCADOR: DANIEL JEAN LAPERCHE. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 083/2014. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSI NATURA: 29/07/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 080022

Nº Processo: 1.751/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para o TRT da 19ª Região. Total de Itens Licitados: 0012. Edital: 31/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS HENRIQUE ALVES SALVADOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/07/2015) 080022-00001-2015NE000027

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 012/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Oi Móvel S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual (30/05/2015 a 29/08/2015). ASSINATURA: 25/05/2015. SIGNATÁRIOS: Desembargador Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante e, Ivanilde Rosa Bezerra e Michele Fernandes Borges, Procuradoras, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL Nº 3, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no Capítulo 3 do Edital de Abertura, comunica que será publicado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.org.br) e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho o Edital nº 03/2015 - Inscrições preliminares. A informação constará, ainda, no site do TRT da 23ª Região (www.trt23.jus.br).

Des. EDSON BUENO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico TRT nº 1740/2015. Contrato TRT 24ª nº 24/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: A Ant Chamas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. ME, CNPJ nº 26.842.559/0001-52. Objeto: prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 17.496,61. Licitação: Pregão Presencial nº 3/2015. Notas de empenho: 2015NE001138 e 1159. NDs 33903717 e 33903004. PT 02.122.0571.4256.0054. Data assinatura: 31-7-2015. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Lauro Xavier de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 1.101/2013. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Super Estágios Ltda. - ME, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2013. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo de 2 (duas) vagas de estagiários de nível superior no contrato de prestação de serviços para intermediar a realização de estágio remunerado. Vigência: 1ª 8/2015 a 31/7/2016. Valor global: R\$ 96.632,88. PTRS 085252, ND 3.3.90.39.25. Nota de Empenho: 2015NE001143. Fundamento Legal: artigos 57, II, art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 27.7.2015. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Poliana Modenesi Ferraz.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2015

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 30/2015 (processo elet 1866/2015 aquisição de servidores de rede do tipo torre), sagraram-se vencedoras as empresas: 1) Infi 2001 Ltda me, para o item 01, no valor total de R\$8.399,00; 2) Texas Informática e produtos Ltda para o item 02, no valor total de R\$ 30.000,00. O valor global da operação é da ordem de R\$ 38.399,00

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2015.
CARLOS ALBERTO BARLEIRA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/07/2015) 080026-00001-2015NE000064

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NA AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 090037

Nº Processo: 5366820154018003. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para o refeitório localizado na Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 0006. Edital: 31/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Norte Sul, S/nº, Infratero II MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIA PITTEL KOW ALBUQUERQUE MONTES
Técnica Judiciária

(SIDEAC - 30/07/2015) 090037-00001-2015NE000020

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pa/Sei nº 00054126320154018004. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONTRATADA: Caldas Service Ltda-ME, CNPJ nº 08872024/0001-42. OBJETO: Prestação emergencial de serviços de manutenção periódica preventiva e corretiva em equipamentos que compõem a central de ar-condicionados da Subseção Judiciária de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.